



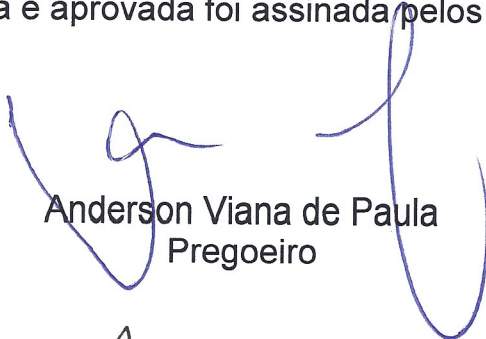
1 Ata de realização do Pregão Presencial CAU/DF nº 4/2017. Às dez horas do
2 dia vinte e sete, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, em
3 sessão pública, reuniram-se o pregoeiro Senhor Anderson Viana de Paula, e
4 equipe de apoio, Senhores Cristiano Ramalho e Thiago Pereira de Jesus
5 Santos, designados pela Portaria CAU/DF nº 35, de 25 de abril de 2017, em
6 conformidade com o edital do pregão presencial CAU/DF nº 4/2017, para
7 escolha da proposta mais vantajosa de contratação de prestação de serviços
8 especializados em realização de evento conforme instruído processo
9 eletrônico CAU/DF nº 584249/2017. Compareceram ao certame: a empresa
10 ESPAÇO MULTIPLICIDADE ESCRITORIO COLABORATIVO LTDA ME, cnpj
11 nº 14.455.553/0001-43, que apresenta o Senhora CRISTIANE SANTOS
12 PEREIRA, cpf nº 645.552.911-15, devidamente qualificada como seu
13 representante legal; a empresa EHN CARVALHO SERVIÇOS DE
14 PUBLICIDADE EIRELI, cnpj nº 19.052.652/0001-06, que apresenta o Senhor
15 EDUARDO HENRIQUE NEVES DE CARVALHO, cpf nº 102.602.694-68; a
16 empresa CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS EVENTOS LTDA EPP, cnpj nº
17 18.287.712/0001-07, que apresenta o Senhora SUELY MARIA DE SOUSA,
18 cpf nº 334.212.181-53; a empresa ARQUIDESIGN – ASSESSORIA DE
19 COMUNICAÇÃO EM PDV LTDA EPP, cnpj nº 06.280.056/0001-23, que
20 apresenta o Senhor MATHEUS CARON FREITAS, cpf nº 694.172.021-20; a
21 empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cnpj nº
22 37.131.539/0001-90, que apresenta a Senhora ISABEL MARIA CARDOSO
23 SESSA, cpf nº 987.635.985-15; a empresa SMART PROMOÇÕES E
24 EVENTOS LTDA ME, cnpj nº 10.201.909/0001-61, que apresenta o Senhor
25 ALDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, cpf nº 829.897.291-00; a empresa
26 MILLENNIUM EVENTOS LTDA ME, cnpj nº 13.922.714/0001-07, sem
27 representante legal credenciado; O pregoeiro solicitou as declarações de
28 pleno atendimento aos requisitos do edital e de micro empresa/empresa de
29 pequeno porte. O pregoeiro iniciou a sessão pública com a ratificação do
30 credenciamento dos respectivos representantes legais, na ordem da mesa,
31 solicitou que todos rubricassem os fechos de todos os envelopes e prestou
32 orientações sobre a importância do pleno atendimento aos requisitos do
33 edital. Em seguida iniciou-se a abertura do envelope da proposta, na mesma
34 ordem que se seguiu o credenciamento, começando com a empresa
35 ESPAÇO MULTIPLICIDADE ESCRITORIO COLABORATIVO LTDA ME, que
36 apresentou proposta em conformidade com o modelo disponibilizado pelo
37 edital, no valor de R\$ 140.420,34 (cento e quarenta mil quatrocentos e
38 quarenta reais e trinta e quatro centavos), logo, abriu o envelope da empresa
39 EHN CARVALHO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI, que apresentou
40 proposta em conformidade com o modelo disponibilizado pelo edital, no valor
41 de R\$ 86.720,00 (oitenta e seis mil setecentos e vinte reais), logo, abriu o
42 envelope da empresa CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS EVENTOS LTDA
43 EPP, que apresentou proposta em conformidade com o modelo
44 disponibilizado pelo edital, no valor de R\$ 129.955,00 (cento e vinte nove mil
45 novecentos e cinquenta e cinco reais), logo, abriu o envelope da empresa



46 ARQUIDESIGN – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EM PDV LTDA EPP,
47 que apresentou proposta em conformidade com o modelo disponibilizado pelo
48 edital, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), logo, abriu o
49 envelope da empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que
50 apresentou proposta em conformidade com o modelo disponibilizado pelo
51 edital, no valor de R\$ 110.204,65 (cento e dez mil duzentos e quatro reais e
52 sessenta e cinco centavos), logo, abriu o envelope da empresa SMART
53 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, que apresentou proposta em
54 conformidade com o modelo disponibilizado pelo edital, no valor de R\$
55 130.827,88 (cento e trinta mil oitocentos e vinte sete reais e oitenta e oito
56 centavos), por fim, abriu o envelope da empresa MILLENNIUM EVENTOS
57 LTDA ME, que apresentou proposta em conformidade com o modelo
58 disponibilizado pelo edital, no valor de R\$ 119.078,95 (cento e dezenove mil
59 setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Observado que havia sete
60 empresas participantes, seis destas com representantes legais presentes,
61 foram selecionadas três, para a fase de lances e desclassificadas três
62 propostas de preço. Iniciada a etapa de lances, (PROGRAMA DE LANCES –
63 RAP REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO), as empresas, na
64 mesma ordem predefinida, ofertaram lances decrescentes conforme a seguir:
65 A empresa ARQUIDESIGN – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EM PDV
66 LTDA EPP, apresentou lance no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil
67 reais) e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
68 apresentou lance no valor de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos
69 reais). Encerrada a etapa competitiva e apurada a empresa EHN CARVALHO
70 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI como primeira classificada, com o
71 valor R\$86.720,00 (oitenta e seis mil setecentos e vinte reais), iniciou-se a
72 verificação das condições habilitatórias com a abertura do envelope de
73 habilitação, analisada a documentação apresentada, constatou pleno
74 atendimento às exigências do edital do pregão presencial CAU/DF nº 4/2017.
75 O pregoeiro solicitou que todos participantes rubricassem toda documentação
76 apresentada na sessão pública. E questionou sobre a manifestação de
77 interesse em interpor recurso. Houve a manifestação de interesse de
78 interposição de recurso por parte dos licitantes presentes, o pregoeiro
79 adjudicou o objeto do certame à empresa EHN CARVALHO SERVIÇOS DE
80 PUBLICIDADE EIRELI, conforme proposta no valor de R\$86.720,00 (oitenta e
81 seis mil setecentos e vinte reais), que deverá ser apresentada com os devidos
82 ajustes no prazo máximo de vinte e quatro horas. Um dos participantes
83 questionou quanto a data de abertura da empresa vencedora, que é inferior a
84 5 anos (condição do edital) haja vista que não foi feita solicitação de
85 impugnação do edital no prazo estabelecido. O pregoeiro informou que essa
86 questão será analisada pela equipe técnica do Conselho. O representante
87 legal da empresa vencedora senhor EDUARDO HENRIQUE NEVES DE
88 CARVALHO se manifestou no sentido de em que pese a EHN Carvalho não
89 ter impugnado o edital isto não tira a ilicitude da exigência que é uma infração
90 do disposto ao art. 37, inciso XXI, e nos artigos 3º, parágrafo 1º, inciso 1º e



91 artigo 30, parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei 8.666/1993 ratificado pela decisão do
92 Acórdão 3.356/2015 do Tribunal de Contas da União. Encerrou a sessão
93 pública às onze e trinta e cinco minutos, lavrando a presente ata, que após
94 lida e aprovada foi assinada pelos participantes.




Anderson Viana de Paula
Pregoeiro




Thiago Pereira de Jesus Santos
Secretário



Cristiano Ramalho
Membro da Equipe de Apoio



Espaço Multiplicidade Escritorio
Colaborativo Ltda Me
Cristiane Santos Pereira



Arguidesign – assessoria de
comunicação em pdv ltda epp
Matheus caron freitas



EHN Carvalho Serviços De Publicidade
Eireli
Eduardo Henrique Neves De Carvalho



Star Locação De Serviços Gerais Ltda
Isabel Maria Cardoso Sessa



Cantuares Locação Serviços Eventos
Ltda Epp
Suely Maria De Sousa



Smart Promoções E Eventos Ltda
Me
Aldo Luiz De Oliveira Neto